



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



EMENDA

EMENDA ADITIVA DE 1º TURNO Nº _____/2020

(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa e outros)

Ao Projeto de Lei nº 1.236 de 2020, que "Institui o Programa Emergencial de Crédito Empresarial do Distrito Federal – PROCRED-DF em enfrentamento aos efeitos econômicos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19 e cria o seu Fundo Garantidor - FG/PROCRED-DF".

Adicione-se o § 8º ao art. 3º, renumerando-se os demais, ao Projeto de Lei acima evidenciado, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

§1º (...)

§ 8º As exigências de regularidade de que tratam o § 7º deste artigo, aplicam-se somente as empresas de grande porte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto da proposição.

Assim rogamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em

Brasília, 17 de junho de 2020.

EDUARDO PEDROSA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2020, às 11:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0138502** Código CRC: **7A6DFCAA**.